

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VÁRZEA GRANDE-UNIVAG

EDITAL Nº 3 DO PROCESSO SELETIVO 2024/2

Edital de Abertura de Inscrições para Transferências Externas - Período Letivo 2024/2

Dispõe sobre abertura de inscrições para transferências externas para cursos de graduação desenvolvidos nas modalidades presencial e a distância, oferta Digital e Ao Vivo.

O Reitor do Centro Universitário de Várzea Grande - Univag, nos termos da legislação vigente, torna público o Edital de abertura de inscrições para transferências de alunos regulares, oriundos de instituição de ensino superior nacional, para cursos idênticos ou afins, para o preenchimento de vagas remanescentes dos cursos de graduação desenvolvidos no Campus Sede, nas modalidades presencial e a distância, oferta Digital e Ao Vivo, no segundo período letivo de 2024, exceto para o curso de Medicina que terá Edital próprio, e no campus Cuiabá, conforme oferta desse campus. A inscrição será disponibilizada apenas para os cursos e turnos em que houver vaga para esta modalidade de ingresso.

1. Período de requerimento: 1º de julho de 2024 a 31 de julho de 2024

2. O UNIVAG recebe requerimento para transferência de alunos regulares, oriundos de instituição de ensino superior nacional para cursos idênticos ou afins, para o preenchimento de vagas remanescentes dos cursos de graduação desenvolvidos nas modalidades presencial e a distância, oferta Digital e Ao Vivo, no período de **1º de julho de 2024 a 31 de julho de 2024**, para cursos de graduação oferecidos no Campus Sede do Univag, no endereço Av. Dom Orlando Chaves, nº 2 655, bairro Cristo Rei, Várzea Grande. No Campus Univag Cuiabá, no endereço Av. Brasil, nº 269, Morada do Ouro, estão em oferta vagas apenas para os cursos desenvolvidos na modalidade presencial.

Para transferência para o curso de Psicologia desenvolvido no campus Cuiabá serão oferecidas vagas até para o nono semestre curricular e para o curso de Direito serão aceitas inscrições para até o quarto semestre curricular, ambos apenas na modalidade presencial.

Para transferência para os demais cursos desenvolvidos no campus Cuiabá, Bacharelado em Administração, Ciências Contábeis, Arquitetura e Urbanismo e Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, apenas na modalidade presencial, serão oferecidas vagas no primeiro semestre curricular ou para outros semestres, se o número de candidatos possibilitar a formação de uma turma e com autorização da Reitoria.

2.1. O candidato a transferência de outras instituições de ensino superior brasileiras para o Centro Universitário de Várzea Grande - Univag deve requerê-la pelo serviço de protocolo eletrônico do Univag, no endereço www.univag.com.br. Depois de protocolado, deve apresentar a documentação, que pode ser entregue presencialmente nos seguintes endereços:

- a) Na Central de Atendimento ao Estudante - CAE, no Campus Sede do Univag, na Av. Dom Orlando Chaves, nº 2 655, Bairro Cristo Rei, Várzea Grande, nos horários de 8h às 21h, de segunda-feira a sexta-feira e, no sábado, de 8h às 12h.
- b) No setor de Atendimento ao Estudante - CAE, no Campus Univag Cuiabá na Av. Brasil, nº 269, Morada do Ouro, nos horários de 8 às 20h, de segunda a sexta-feira, e, no sábado, no horário de 8 às 12h, apenas para os cursos na modalidade presencial desenvolvidos nesse Campus.

2.2. O candidato também poderá encaminhar a documentação digitalizada, pelo e-mail cae@univag.edu.br.

3. Da documentação necessária

Os requerimentos de transferência devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar do curso de origem, ou documento equivalente, que ateste as disciplinas cursadas e respectivas cargas horárias, bem como o seu desempenho nelas, autenticado pela instituição de origem;
- b) Programas das disciplinas cursadas com aproveitamento, para fins de análise curricular, autenticados pela instituição de origem.
- c) Comprovação de regularidade junto ao Enade;
- d) Comprovação de autorização e, quando for o caso, de reconhecimento do curso de origem pelo Ministério da Educação.

Os documentos necessários para a inscrição podem ser entregues pessoalmente ou encaminhados por meios digitais: pelo e-mail cae@univag.edu.br.

O Univag não aceita a transferência externa de candidato nas seguintes condições:

- I. Matrícula cancelada;
- II. Respondendo a sanções administrativas junto à instituição de origem;
- III. Em situação de abandono na instituição de origem;
- IV. Matriculado no último período do curso.

4. Da análise da documentação e do aproveitamento de estudos

A Coordenação do Curso pretendido é a responsável pela análise da documentação e dos estudos realizados para estabelecer os aproveitamentos de estudos a serem concedidos e a identificação do período do curso em que o candidato poderá se matricular.

Aproveitamentos de estudos já realizados devem obedecer às normas institucionais definidas pelo Título V, Capítulo VII do Regulamento dos Cursos de Graduação.

O resultado da análise do currículo será comunicado por e-mail, que deve ser registrado no requerimento.

A transferência fica condicionada à disponibilidade de vagas remanescentes.

5. Da matrícula

A matrícula será realizada mediante os resultados da análise curricular comunicados por e-mail.

5.1. A matrícula dos candidatos classificados neste processo seletivo poderá ser realizada presencialmente ou por meios digitais.

5.1.1. Matrícula presencial.

A matrícula presencial poderá ser realizada nos endereços abaixo:

No Campus Sede do Univag, Avenida Dom Orlando Chaves, nº 2 655, bairro Cristo Rei, em Várzea Grande, na Central de Atendimento ao Estudante – CAE, bloco A, no horário de 8h às 21h, de segunda a sexta-feira, e no sábado, de 8h às 12h.

No Campus Univag Cuiabá, no endereço Avenida Brasil, nº 269, bairro Morada do Ouro, em Cuiabá, na Central de Atendimento ao Estudante – CAE, no horário das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, e no sábado, das 8h às 12h.

5.1.2. Matrícula por meios digitais

O UNIVAG aceitará a realização da matrícula com o uso de tecnologias da informação e comunicação. O candidato aprovado poderá encaminhar a documentação exigida digitalizada pelo e-mail matricula@univag.edu.br. Os documentos digitalizados deverão ser nítidos e ter boa qualidade de imagem. O UNIVAG se reserva o direito de solicitar os originais para conferência e confirmação da autenticidade.

6. Da documentação para a matrícula

Além dos documentos escolares mencionados nas alíneas a, b, c e d do item 3, a matrícula somente se efetivará mediante a apresentação de uma cópia dos seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente.
- b) Certificado ou Diploma do Ensino Médio ou equivalente.
- c) Certidão de Casamento ou Nascimento.
- d) Título de Eleitor.
- e) Cédula de Identidade.
- f) CPF.
- g) 01 foto 3 x 4 recente.
- h) Prova de estar em dia com as obrigações militares.
- i) Comprovante de residência atualizado.
- j) Informação sobre a regularidade perante o ENADE.

Caso a cédula de identidade apresente o número do CPF bastará a apresentação de sua cópia.

O Certificado de Conclusão de Ensino Médio realizado no exterior e o Histórico Escolar devem ter revalidação dos estudos no Brasil (convalidação) pelo Conselho Estadual de Educação.

7. **Início das aulas** - As aulas do segundo período letivo de 2024 (2024/2) têm início previsto no dia **5 de agosto de 2024**.

8. Disposições Finais

Após o prazo de 10 (dez) dias, contados da data limite de matrículas prevista neste Edital, caso não seja efetivada a matrícula, o candidato deve retirar toda a documentação apresentada para fins de análise.

O Centro Universitário de Várzea Grande - Univag fará o descarte de toda a documentação apresentada caso o candidato não compareça para retirar a documentação apresentada no processo de análise, no prazo informado no parágrafo anterior.

Eventuais aproveitamentos de estudos já realizados devem obedecer às normas institucionais.

De acordo com os Projetos Pedagógicos dos Cursos desenvolvidos na modalidade presencial, poderá haver oferta de disciplina e ou atividades com o uso de tecnologia da informação e comunicação/ ambiente virtual de aprendizagem, para fins de integralização das respectivas cargas horárias dos cursos. Também poderá haver aulas ao vivo por videoconferência (no mesmo horário e frequência da aula presencial), com o uso do ambiente virtual de aprendizagem – AVA UNIVAG para disponibilização de materiais de apoio e realização de atividades, e atividades de simulação realística, apoiadas pelo uso de tecnologias da informação e comunicação. Integram os projetos pedagógicos disciplinas equivalentes a mais de um curso, cujas atividades presenciais são desenvolvidas em turmas que podem reunir alunos de diferentes cursos.

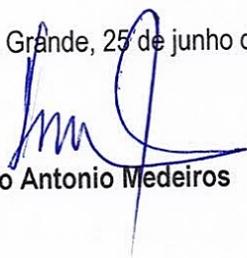
Os cursos da modalidade a distância atenderão às respectivas metodologias de desenvolvimento curricular.

As atividades de estágio supervisionado são presenciais e desenvolvidas em horários e/ ou turnos diferentes dos estabelecidos para a oferta do curso, bem como aulas práticas e visitas técnicas também podem ser desenvolvidas em outros turnos e horários, conforme a programação dos cursos.

O número de alunos por turma corresponde ao número de vagas oferecidas por Curso e por turno, exceto nas disciplinas equivalentes, de oferta compartilhada por mais de um curso.

O Centro Universitário de Várzea Grande – Univag integra o Programa de Financiamento Estudantil (FIES) sendo a elegibilidade a ele disciplinada por sua regulamentação. O Univag mantém parceria com programas que têm como propósito a promoção de inclusão educacional, mediante a concessão de benefícios sociais a egressos do Ensino Médio, transferências e matrícula de graduado, sendo a elegibilidade a eles disciplinada pela regulamentação de cada um destes programas. O Univag também mantém parcerias com programas de financiamento estudantil oferecidos por instituições financeiras privadas, cada qual com seus próprios regulamentos. O Univag mantém Programa de Parcelamento Estudantil, sendo a elegibilidade a ele e as regras de parcelamento disciplinadas por regulamentação específica.

Várzea Grande, 25 de junho de 2024.



Drauzio Antonio Medeiros
Reitor